

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019-CMM

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ E A EMPRESA L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. ALECIO STRINGARI**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 444.490.709-68 e do RG nº 9247066 PC/PA, residente e domiciliado à Avenida Cassimiro Florência da Silva, S/N, bairro Vila Capistrano de Abreu, CEP 68500-990, Marabá/PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21, bairro Cidade Nova, Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.812/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. LEONARDO LOBO COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 006.805.642-76 e do RG nº 5434698 PCII/PA, residente e domiciliado à Folha32, Quadra 04, Lote 06, Nova Marabá, Marabá-PA, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Considerando o estabelecido na sub cláusula 7.1 do contrato original, fica prorrogado o referido instrumento até o dia **31/01/2024**.

1.2 É parte integrante do termo aditivo em tela o Processo Licitatório Nº05/2019-CPL/PPE/CMM e o Contrato 01/2019-CMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Para os efeitos legais, o valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 94.640,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), continuando inalterado o valor unitário de cada veículo, atualmente em R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), considerando a locação de 28 veículos, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição do Veículo	Destino	Unid	QTD	Mensal	Total 6 meses
01	Veículo, tipo passeio, Renault Duster Oroch, com 4 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrico-hidráulica, travas elétricas e alarme perimétrico, motor 1.6 ou superior com 16 válvulas, mínimo de 118 cv de força com 4 cilindros, bicomcombustível (flex), rodas aro 16", air bag do passageiro e do condutor, freios ABS com EBD e AFU, alerta do cinto de segurança do motorista, fechamento pela chave, vidros dianteiros e traseiros com função "one touch" ou equivalente, com sistema antiesmagamento, indicador de troca de marcha, computador de bordo, vidros traseiros elétricos pack comfort, farol de neblina, sensor de estacionamento, retrovisores elétricos, sistema de regeneração de energia, volante com regulagem em altura, barras longitudinais, protetor de caçamba, ano/modelo igual a 2021/2021 em excelente estado de conservação.	Suporte às atividades da Câmara Municipal de Marabá	3.380,00	28	94.640,00	567.840,00

2.2 O valor global deste termo aditivo é de R\$ 567.840,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), compreendendo o período de **31/07/2023 a 31/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Marabá/PA, com renúncia de qualquer outro por mais especial que seja, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, não atingidas pelo presente termo aditivo, cujo embasamento é o Processo Licitatório Nº05/2019-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2019-CPL/PPE/CMM, e Contrato 01/2019-CMM, conforme rege o inciso XI do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Contrato rege-se pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, especificamente no caso em tela o art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2019-CMM em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marabá/PA, em 28 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ALECIO STRINGARI
Presidente CMM

L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
LEONARDO LOBO COSTA
Sócio-Proprietário

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____